

Despacho nº 4232/2020

De: CGCON/DIGC

Processo: 04600.001660/2020-51

Assunto: **Edital Enap nº 54/2020. Hackathon Covid-19. Resultado da avaliação das propostas de soluções.**

Em atenção ao disposto no art. 17 do Edital Enap nº 54/2020 (SEI nº 0380843), divulgue-se, na plataforma Desafios (gov.br/desafios), o resultado da avaliação das propostas submetidas no marco do do *hackathon* voltado ao desenvolvimento de soluções inovadoras que contribuam para a resolução de desafio público relacionado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, nos seguintes termos:

Colocação	Nome da Solução Proposta	Equipe	Nota
1º	+empregos	50	466,66
2º	MentorBot	67	443,33
3º	Soft Heroes	11	423,33
4º	Solução "Impacto"	62	423,33
5º	Equipe Anabot	04	420

Informa-se, por oportuno, que, conforme dispõe o § 2º do art. 15 do regulamento, no caso de empate entre projetos, as notas obtidas nos critérios "Impacto", "Produto", "Viabilidade de Implementação", "Criatividade" e "Apresentação" foram utilizadas para desempate, nessa ordem.

GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Avaliadora



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor(a) de Inovação e Gestão do Conhecimento**, em 19/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0384253** e o código CRC **E712B4CB**.